



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.842 DE 07 JANEIRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, a contar de 10/06/2025, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **JEREMIAS MACHADO VARGAS** – matr -8016487 concedido pela Portaria nº 23.146, de 13/05/2025, restando 05 (cinco) dias de saldo de férias, portaria com efeito retroativo a contar de 10/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012 em

07/01/2026.

Sendo n.º 2